

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 043, de 22 de outubro de 2001, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados, escolhidos em assembleia por suas entidades, para integrar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2017/2021:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) William Guimarães Vital Ferreira, CPF 481.932.165-04 – Titular
- b) Inêszinha Ferreira Miranda, CPF 373.101.513-72 – Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

- a) Maria de Lourdes da Silva, CPF 666.147.833-00 – Titular (Presidente)
- b) Valdenice Dias Veloso dos Santos, CPF 496.931.153-68 – Suplente
- c) Maria Helenice Caldas Silva, CPF 855.053.153-72 – Titular
- d) Adriana Rosa Soares, CPF 970.159.463-00 – Suplente

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Iolanda Costa Lima, CPF 004.781.553-10 – Titular
- b) Renata de Sousa Ricardo, CPF 049.739.513-40 – Suplente



CULTIVANDO O PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



- c) Iraneide dos Santos Silva, CPF 734.485.753-72 – Titular
- d) Edileusa Maria da Cruz Costa, CPF 807.387.293-53 – Suplente

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

- a) Eugênia Ribeiro de Amorim Lima, CPF 012.824.451-89 – Titular (Vice-Presidente)
- b) Luziene Gomes Barros, CPF 603.347.701-49 – Suplente
- c) Janaína Gomes Basílio, CPF 007.272.993-79 – Titular
- d) Janete de Sousa Rocha, CPF 970.345.923-49 – Suplente

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação no Conselho Municipal de Alimentação Escolar é considerado serviço público relevante, portanto não haverá remuneração de qualquer espécie.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.


LUIZ RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal